



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.238, de 12 de fevereiro de 2015.

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.238/2014, de autoria do Vereador Wadinho Peretti:

Art. 1º. A Rua Projetada "B", localizada no Jardim Santa Clara, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "Rua João Paulo Jesus Maria".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição "Menino amado por todos".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de fevereiro de 2015.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.